

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 49, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

Torna vago em virtude de aposentadoria, o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, ocupado pela servidora **Nilda Ferreira Galvão Stinghen**, e dá outras providências.

A PREFEITA DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar vago em virtude de aposentadoria, concedida pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-MS – NAVIRAIPREV, o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, ocupado pela servidora Nilda Ferreira Galvão Stinghen, matrícula n.º 1089-8, lotada na Gerência Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí - MS, 1° de fevereiro de 2024.

RHÁIZA RÉJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Publicado no Diário Oficial dos Municípios

Edição N.3522de 06/02/2024